

Resumo da descrição da estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380 de 29 de junho de 2006, a Oliveira Trust implementou sua estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à regulamentação vigente.

A estrutura, monitoramento e a execução da política de Gerenciamento do Risco Operacional da Oliveira Trust, encontram-se no Manual de Gerenciamento de Risco, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco. Para tanto, está composta pela área de Gerenciamento de Risco e Diretoria.

A área de Risco Operacional, responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual, é uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna, sob responsabilidade da Gerência de Risco e subordinada à Diretoria.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco operacional, são as análises, informações e conclusões dos relatórios anuais de mapeamento e exposição ao risco, disponível na empresa.

As atribuições de responsabilidades dos componentes da estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional da Oliveira Trust seguem descritas abaixo.

Atribuições dos Componentes da Estrutura

Diretoria

- admitir a gestão do risco operacional como uma categoria de risco distinta dos riscos de liquidez, crédito e mercado;
- nomear Diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional, que poderá desempenhar outras funções na instituição, com exceção à administração de recursos de terceiros;
- revisar e aprovar periodicamente o Manual de Gerenciamento de Riscos, contribuindo com sugestões de melhoria quando se fizerem necessárias;
- aprovar a estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e revisá-la periodicamente, adequando-a quando necessário;
- analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo responsável de Gerenciamento de Riscos e se manifestar expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das fragilidades apontadas; e
- divulgar por meio de relatório de acesso público a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional.

Gerenciamento de Risco

- garantir que os objetivos do gerenciamento de riscos, sua tolerância, padronização dos macro-processos mapeados e implementação de normas e procedimentos relacionados ao assunto sejam considerados em toda a instituição;
- identificar, avaliar, monitorar, controlar, e mitigar o risco operacional;
- documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- elaborar, no mínimo anualmente, relatórios que permitam identificar e corrigir tempestivamente as deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- elaborar plano de contingência, quando necessário, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional; e
- implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.

Auditoria Interna

- garantir a eficácia da estrutura de Risco Operacional;
- assegurar que a metodologia, os papéis e responsabilidades estão de acordo com a legislação e regulamentos vigentes;
- garantir que os procedimentos utilizados estão aderentes ao manual da área; e
- certificar e atestar que o risco operacional está sendo avaliado em toda Instituição e que estão sendo gerenciados adequadamente.

Auditoria Independente

- atestar e certificar que todos os procedimentos implementados estão de acordo com os dispositivos legais e regulamentares; e
- reportar eventuais deficiências que possam causar impactos relevantes às Demonstrações Financeiras.

Demais funcionários da Instituição

- colaborar com o processo de gestão do risco operacional; e
- identificar e reportar os riscos operacionais aos gestores e aos responsáveis da área de Gerenciamento de Risco.